

AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS: um caso de Educação Ambiental

Valeska Gouvêa Novais¹; Cibele Pimenta Tiradentes²; Leonora Aparecida dos Santos³

¹ Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás, valeskanovais@gmail.com

² Universidade Estadual de Goiás, cpimentatiradentes@gmail.com

³ Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás,
leonorasantos.bio@hotmail.com

Introdução

Nos últimos anos, tem-se presenciado um significativo crescimento dos movimentos ambientalistas e do interesse da população acerca da preservação ambiental. A população tem-se mostrado cada vez mais consciente de que a degradação do meio ambiente provoca impactos diretos na qualidade de vida e na própria sobrevivência da espécie humana.

Segundo Sánchez (2008), degradação ambiental pode ser conceituada como qualquer alteração adversa dos processos, funções ou componentes ambientais, ou como uma alteração adversa da qualidade ambiental. Em outras palavras, degradação ambiental corresponde a impacto ambiental negativo.

A busca de meios que incorporassem fatores ambientais à tomada de decisões fez surgir reorganizações administrativas e reformas institucionais, criaram-se também incentivos econômicos para controlar a degradação do ambiente, implantando sistemas de gestão ambiental e canais para a participação dos cidadãos (MOREIRA, 1985).

A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) estabeleceu instrumentos com o objetivo de harmonizar a conservação da natureza com o desenvolvimento socioeconômico. Uma dessas ferramentas é a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), que “trata de um conjunto de procedimentos marcadamente preventivos dentro de um processo de controle ambiental e de estudo da viabilidade ambiental do empreendimento” (SOUZA, 1998). Sendo aplicáveis programas, projetos, políticas e planos, no Brasil a AIA está parcialmente estabelecida, uma vez que só se tem os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) para empreendimentos (KIRCHHOFF, 2004).

A noção do meio ambiente e sua importância são indispensáveis para o entendimento e a aplicação do conceito de impacto ambiental. A legislação diz que os interesses de grupos sociais, a competência técnica e as opções políticas são componentes importantes e que devem ser considerados relevantes (MOREIRA, 1985).

O risco da construção de um aeroporto para a comunidade e o meio ambiente, estão diretamente ligados às características das substâncias químicas utilizadas, além do ruído e da poluição atmosférica. As comunidades próximas dos aeroportos podem ser expostas a contaminação do solo por hidrocarbonetos e acidentes aéreos (ALE e PIERS, 2000).

Os aeroportos são empreendimentos que podem apresentar altos índices de risco, pois envolvem a manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), cargas perigosas e grandes volumes de combustíveis para aviação. Além disso, são locais onde ocorrem atividades de manutenção onde são utilizados óleos e fluidos hidráulicos, passíveis de contaminação e explosão. Dependendo das características do local, os aeroportos e suas instalações de armazenamento de combustível para aviação, são objetos de Análise de Risco, que em geral é um documento integrante do licenciamento ambiental e contempla o levantamento quantitativo dos riscos (CARRA, CONCEIÇÃO e TEIXEIRA, 2012).

Obstante a isso, esse trabalho objetiva analisar o conhecimento que a população Anapolina apresenta sobre o empreendimento público Aeroporto Internacional de Cargas de Anápolis/Goiás, bem como os possíveis impactos que este pode causar à sociedade e ao meio ambiente.

Metodologia

Inicialmente havia sido proposto que se realizasse um diálogo com os responsáveis pela obra, buscando conhecer alguns aspectos gerais: Como se deu o processo para construção da obra? Como foi a liberação da construção? Quais as exigências do CONAMA para efetivação do projeto de construção? Houve solicitação de re-estruturação de projeto? Foram respeitadas as questões ambientais? Qual entidade responsável pelo aeroporto? Qual o raio de impacto que a construção do aeroporto pode trazer (para a estrutura do prédio da Universidade Estadual de Goiás (UEG), por exemplo, que está localizada muito próxima dele), dentre outras.

Entretanto, devido questões burocráticas não foi possível entrar em contato com os responsáveis pelo aeroporto. O grupo foi ao local e ligou inúmeras vezes buscando marcar um horário para se reunir, no entanto, isso não foi possível.

Sendo assim, optou-se em realizar uma revisão bibliográfica, fazendo o levantamento de EIA/RIMA de diversos aeroportos de carga e dessa forma, estabelecendo os pontos positivos e as questões negativas da implementação destes. Essa pesquisa foi, portanto, pautada em uma revisão bibliográfica e na aplicação de 10 questionários, com o intuito de saber o conhecimento que a população Anapolina possui sobre a construção do Aeroporto Internacional de Cargas e os possíveis impactos ambientais que este pode causar a cidade.

O questionário foi estruturado de forma a ser avaliado qualitativamente. Nele havia a apresentação dos objetivos deste trabalho, um espaço para o preenchimento dos dados do entrevistado e quatro perguntas, sendo uma objetiva e as demais discursivas. Não se esquecendo de que todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e lhes foi garantido total anonimato.

Godoy (1995) aborda que a pesquisa qualitativa visa compreender as questões que estão sendo estudadas a partir da perspectiva dos participantes. Dessa forma, todos os pontos de vista são importantes.

Assim sendo, todos os entrevistados expressaram sua opinião sem nenhuma interferência e suas respostas foram avaliadas qualitativamente, demonstrando assim o conhecimento que eles demonstraram sobre o tema.

Resultados e Discussão

No processo de planejamento/implementação de um aeroporto, a elaboração de EIA/RIMA é ferramenta essencial para a obtenção das licenças ambientais e por consequente da viabilidade de implantar e operar esse tipo de infraestrutura.

O Plano Diretor de Anápolis – Goiás, sobre os projetos de Impacto na infra-estrutura já previa que o Aeroporto de Cargas se enquadraria em uma atividade de Impacto Ambiental.

Nesse sentido, a pesquisa realizada com 10 cidadãos anapolinos escolhidos aleatoriamente visou compreender o nível de conhecimento amostral da população, acerca do empreendimento público do Aeroporto de Cargas, bem como os seus possíveis impactos à sociedade e ao meio ambiente. Aos entrevistados, foi relatado que os dados não serão divulgados a terceiros, sendo estes apenas restritos a pesquisa.

Ao longo da análise das respostas dos entrevistados percebe-se um discurso naturalista e ingênuo ante à problemática ambiental em discussão. Ricci *et al.* (2011), vem discutir acerca da necessidade de que a população possa superar essa visão que costumeiramente identifica o meio ambiente e fatores ambientais como constituído apenas por seus fatores físicos e biológicos. É preciso que os sujeitos possam compreender o meio ambiente em suas esferas culturais e sócio históricas, sabendo que o meio ambiente é um fruto dessa relação entre homem e natureza.

Para que se possa acontecer uma mudança de mentalidade e consequentemente mudanças atitudinais, enfatiza-se o papel da educação ambiental. Ricci *et al.* (2011), considera a Educação Ambiental como solução à problemática

encontrada na pesquisa, itera a necessidade de desenvolver o pensar crítico que viabiliza a reflexão de determinado problema ambiental na esfera dos ‘porquês’ e ‘como’ dos mesmos.

Somente através de ações educativas o cidadão é capaz de desenvolver uma consciência mais crítica que busca compreender os interesses políticos e econômicos como pano de fundo que aparecem por trás dos problemas ambientais.

Conclusões

No que se diz respeito ao Aeroporto de Cargas de Anápolis, o Plano Diretor da cidade de Anápolis em Goiás, não cita em nenhum parágrafo dos artigos, a construção do Aeroporto de Cargas, porém as diretrizes do Plano Diretor de Anápolis, estão previstas com base nas leis, Municipais, Federais e Nacionais do Brasil.

O Plano Diretor não deixa de cumprir com seu papel, de alertar sobre os projetos que determinam Impactos Ambientais, assim como os não deixando de contemplar por si, a construção provável ou futura de um Aeroporto de Cargas. Resta então ao Aeroporto de Cargas em Anápolis, estar cumprindo, ou cumprir com o que diz no Plano Diretor de Anápolis.

Quanto à obtenção do EIA/RIMA para observância e comparação o grupo não teve acesso aos documentos oficiais do Aeroporto de Cargas de Anápolis, para tal análise e compreensão acerca de como se dá a elaboração do projeto e implementação da obra foi feita uma revisão de outro estudo de impacto ambiental crendo que esta documentação vem ser de relevância para o processo de Avaliação de Impacto Ambiental. A partir da conclusão dos estudos de impacto ambiental, observou-se como é elaborado o documento que vem examinar as consequências ambientais para propor ações futuras de desenvolvimento sustentáveis.

Dentro do processo de planejamento/implementação do aeroporto, a elaboração de EIA/RIMA é ferramenta essencial para a obtenção das licenças ambientais e por consequente da viabilidade de implantar e operar esse tipo de infraestrutura.

Quanto ao procedimento de pesquisa qualitativa, foi possível compreender, mesmo com uma amostragem pequena, o nível de conhecimento dos populares Anapolinos acerca da implementação do Aeroporto de Cargas no município bem como seus posteriores impactos ambientais. Enfatiza-se pela pesquisa a importância de se realizar estratégias de educação ambiental para que a comunidade possa ter uma mentalidade mais crítica, ecológica e cidadã.

Palavras-Chave: Educação Ambiental; Impacto Ambiental; Aeroporto de Cargas.

Referências

- ALE, B.J. M. e PIERS M. 2000. The Assessment and management of third party risk around a major airport. **Journal of Hazardous Materials**, 71(1-3):1-16.
- CARRA, T. A., CONCEIÇÃO, F. T. e TEIXEIRA, B. B. 2012. Avaliação de riscos ambientais no Aeroporto Internacional de Viracopos, Campinas (SP), **Rev. Brasileira de Geociências**, v.42, n.01, p.57-69.
- GODOY, A. S. 1995. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**: São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63.
- KIRCHHOFF, D. 2004. **Avaliação de Risco Ambiental e o Processo de Licenciamento: O Caso do Gasoduto de Distribuição Gás Brasileiro Trecho São Carlos - Porto Ferreira**. Dissertação de Mestrado - Escola de Engenharia de São Carlos, USP, São Carlos, 150p.
- MOREIRA, I. V. D. 1985. **Avaliação de Impacto Ambiental- AIA**, FEEMA, Rio de Janeiro.
- SÁNCHEZ, L. E. 2008. **Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e Métodos**. 1. ed. São Paulo: **Oficina de Textos**, 1. ed. 496 p.
- SOUZA, M. P. 1998. Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos: Outros Instrumentos de Gestão. In: Simpósio Internacional sobre Recursos Hídricos. **Anais Virtuais**. Rio Grande do Sul.